



L I D O
Em 19 / 10 / 05
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO Nº IND 4027/2005

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 20 / 10 / 05.

[Assinatura]
Gisela Pinheiro Lima
Assete da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, providências para a implantação de uma linha de ônibus que ligue a Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI ao Plano Piloto, Região Administrativa de Brasília - RA I.

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a implantação de uma linha de ônibus que ligue a Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI ao Plano Piloto, Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender às comunidades do Riacho Fundo II e do Recanto das Emas. Atualmente, os moradores do Riacho Fundo II são atendidos pelos ônibus que já vêm do Recanto das Emas tendo que fazer todo o percurso até o Plano Piloto em pé, uma vez que os ônibus já chegam lotados no Riacho Fundo.

Este desvio de trajeto dos ônibus, pelo Riacho Fundo, também prejudica em muito os moradores do Recanto das Emas, já que aumenta bastante o percurso, e conseqüentemente, o tempo da viagem.

Portanto, a criação de uma linha exclusiva para atender os moradores do Riacho Fundo II, beneficiaria às duas cidades.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.

[Assinatura]
Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4027/05
Fis. Nº 01 R. 1A

2005/10/20 15:14:43